

ATA - TCB/DC

1514ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos vinte e um dias de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se, de forma presencial, a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Maria Cecília Martins Lafetá**, presentes o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. **Marlon Carvalho Cambraia**; a Diretora Técnica Sra. **Lilian Carolina Carvalho Cordeiro Borges**. Convocados, na qualidade de consultores: **Marcus Aurélio Kemper de Melo** - Chefe de Gabinete; **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro; **Lucimar Pinheiro de Deus** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Coordenador Técnico e **Erotides Vieira Lima**, na qualidade de Secretário. A Sra. Diretora-Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos solicitando o empenho das áreas envolvidas nos estudos para deflagração das licitações dos serviços de Transporte Escolar, ressaltando que as instruções devem ser feitas de forma tempestiva a fim de se evitar as contratações em caráter emergencial ou pagamentos indenizatórios. Neste sentido, requereu a colaboração de todos para agilizar a tramitação dos respectivos processos. A Sra. Diretora-Presidente aproveitou o início da reunião para abordar o disposto no [Decreto nº 48.172, de 20 de janeiro de 2026](#), amplamente divulgado pela imprensa local, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2026. Registrou que o referido Decreto estabelece que as Unidades Orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal somente poderão empenhar as dotações aprovadas na [Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025](#), Lei Orçamentária Anual de 2026 - LOA/2026, de acordo com o Anexo I do Decreto, que contempla o limite mensal de cada unidade. Após a leitura dos artigos do Decreto em tela foi verificado o valor destinado à TCB constante no Anexo I, ocasião em que a Sra. Diretora-Presidente solicitou que a Diretoria Administrativa e Financeira juntamente com a Gerência Financeira apurem as despesas mensais programadas da TCB no sentido de apontarem se os valores destinados são suficientes para atenderem as nossas demandas. Passando para os itens da pauta: **1) Migração do sistema CSO/CCO**. A Sra. Diretora-Presidente informou que em outubro de 2025 iniciou tratativas junto a empresa BRY USA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA., empresa fornecedora do sistema informatizado do Centro de Controle Operacional - CCO à TCB, quanto a possibilidade de aplicar a mesma tecnologia e processos hoje disponíveis ao Centro de Supervisão Operacional - CSO para o CCO, afim de contribuir para evolução da fiscalização do serviço prestado pelos operadores do Serviço de Transporte Escolar. Com esse propósito, foi encaminhado à BRY o Ofício Nº 1032/2025 - TCB/PRES, 185499025, objeto do processo 00095-00001547/2025-22, com a consulta em tela. A empresa contratada, conforme OFÍCIO Nº 10/2025, nos informou que não há qualquer impedimento de continuar o uso do sistema de fretamento contínuo utilizado atualmente para monitoramento do Transporte Escolar, sendo por óbvio, necessário o constante acompanhamento por analistas e controladores, pela característica de modelo de transporte escolar. A contratada nos informou que para uso do ambiente de Supervisão de Controle Operacional do CSO, para aplicação no CCO do Transporte Escolar, será necessário uma customização rápida para adoção do mesmo ambiente sistêmico e que esta adoção implicará numa menor dependência de pessoas alocadas ao CCO, uma vez que o sistema do CSO foi projetado para automatização do controle operacional devido ao seu grande volume de viagens por dia. No entanto deverá ser implantado corretamente o ambiente parametrizando o sistema para as realidades operacionais do Transporte Escolar, para sua perfeita execução. Assim, registrou a Sra. Diretora-Presidente que foi dado o aval à citada empresa para iniciar as tratativas junto à área competente desta Empresa e as adaptações necessárias objetivando a migração para o novo sistema. Dando continuidade ao assunto, a Sra. Diretora-Presidente registrou que recebeu no início deste exercício comunicação da BRY informando o seguinte: "*Conforme tratado em outubro, nos debruçamos para ajustar o modelo GTFS e o BI para processarmos e tratarmos a modalidade do transporte escolar, conforme os mesmos modelos hoje utilizados no STPC/DF. Assim, desde de novembro estamos ajustando,*

parametrizando e recalibrando os sistemas para atender as necessidades do escolar. Fizemos todos esses testes com a cota reservada, e obtivemos um resultado muito positivo para o controle operacional do transporte escolar. Desta forma, gostaria de solicitar uma reunião de apresentação, para que possamos demonstrar os feitos, e resultados. Aproveitamos para solicitar que sejam convidados todos os interessados e envolvidos, para que na oportunidade possamos demonstrar e tirar as principais dúvidas. Se possível, na próxima quarta-feira dia 14/01." Assim, foi feita no dia quinze de janeiro deste ano, reunião nesta Presidência com os Diretores, gerentes, chefe de assessoria, técnicos e assessores desta Empresa, oportunidade em que a citada empresa apresentou o novo formato do monitoramento do transporte escolar e os recursos e ferramentas disponíveis no novo sistema, possibilitando a eliminação de empresa contratada para o monitoramento do transporte escolar. Assim, foi acolhido o novo modelo pelos participantes da reunião, destacando às ferramentas de controle, de gestão, emissão de relatórios e relevante redução da despesa com postos de serviços contratados para o monitoramento. Na sequência, a Gerência de Monitoramento foi orientada para acompanhar e prestar o apoio necessário à migração para o novo Sistema. Assim, nesta data, ressaltou a Sra. Diretora-Presidente, recebemos a informação da BRY que como tratado em reunião nesta TCB com a presença de toda diretoria, e dos gerentes em referência ao novo modelo e ambiente para o CCO ESCOLAR, todos os ajustes iniciais estão prontos e aptos ao início dos trabalhos e conforme apresentado, a cota reservada se encontra devidamente parametrizada e configurada para início imediato. A cota ampla, deve ser preparada nos próximos 30 a 45 dias, deixando organizado para início operacional, e afim de ajustar os processos e procedimentos, bem como elaboração do fluxo de informações e dados. A BRY solicitou reuniões técnicas com os responsáveis da Gerência de Monitoramento e demais setores envolvidos no processo de monitoramento. Diante do exposto, a Sra. Diretora-Presidente ressaltou que todos os esforços necessários para migração para o novo sistema deverão serem implementados pelas gerências e diretorias. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada aprovou a migração do Sistema do CCO para o CSO, estabelecendo que sejam adotadas as providências cabíveis para encerramento do atual contrato que trata dos postos de trabalho para o monitoramento, processo 00095-00001273/2022-29, bem como o cancelamento da nova licitação para contratação de mão de obra para o monitoramento, por meio do sistema de registro de preços, processo 00095-00001324/2025-65. Passando para o próximo item da pauta: **2) Prestação de Contas do transporte escolar 2024/2025.** A Sra. Diretora-Presidente informou ao Colegiado quanto à necessidade de deflagração de providências por parte da Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais e Diretoria Administrativa e Financeira para fins de prestação de contas dos recursos descentralizados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para cobrir as despesas do Serviço de Transporte Escolar, em conformidade com as disposições do [Decreto nº 40.385/2020](#), devendo essas Unidades verificarem se existe pendência quanto às prestações de contas dos exercícios anteriores à SEE/DF, notadamente o de 2024. Passando para o item seguinte da Pauta: **3) Prestação de Contas da SEMOB - 2025/Previsão Orçamentária da SEMOB/CSO para 2026.** A Sra. Diretora-Presidente solicitou que a Diretoria Técnica, com o apoio das unidades administrativas competentes, adote as providências para prestação de contas dos recursos descentralizados pela Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal, para custear as despesas com os serviços de monitoramento dos veículos do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal (STPC/DF), bem como elaborar a previsão orçamentária para o Exercício de 2026. Passando para o próximo item da pauta: **4) - Pagamentos indenizatórios - UNAI** (Reunião com executores). A Sra. Diretora-Presidente informou ao Colegiado que atendendo recomendação da Unidade de Auditoria Interna (UNAI), as Diretorias (DAF e DT) e o Gabinete da Presidência devem organizar um workshop com o objetivo de orientar os executores de contrato, principalmente os do Serviço de Transporte Escolar, das boas práticas quanto à fiscalização/execução dos contratos, a fim de se evitar pagamentos indenizatórios de transporte escolar e suas consequências devido as exigências legais de apuração e punições aplicáveis. A Sra. Diretora-Presidente ressaltou que o Chefe da UNAI enfatizou que a prestação de serviços sem contrato indica falha no planejamento ou na licitação, gerando responsabilização pessoal do servidor ou gestor, no âmbito administrativo, civil e até penal. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada acolheu a proposição de realização do Workshop para os executores, devendo o Gabinete da Presidência iniciar processo com essa finalidade, com a participação das Diretorias na preparação do evento. Passando para o próximo item: **5) 00095-00000046/2026-18 - Abertura de sindicância (PPP).** A Sra. Diretora-Presidente informou ao Colegiado a instauração de Sindicância para fins de apuração quanto a emissão de documento denominado Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, o qual é utilizado para comprovação de tempo para aposentadoria especial, emitido e assinado por pessoas não habilitadas e com fortes indícios de

falsificação, cujos fatos estão relatados pelo Chefe da Seção de Gestão de Pessoas (SEGEP) no referido processo. Passando para o último dia da pauta: 6) 00410-00024624/2017-56 - **Novo PDV**. A Sra. Diretora-Presidente recordou que no último Acordo Coletivo de Trabalho assinado com o Sindicato dos Rodoviários, processo 00095.00000071/2025, ficou estabelecido o encerramento do atual PDV no final deste Exercício de 2026 e a elaboração de um novo Programa de Demissão Voluntária contemplando os empregados não abrangidos pelo PDV vigente. **DELIBERAÇÃO:** A Diretoria Colegiada manifestou-se favorável: a) elaboração de cronograma para programação dos desligamentos dos aderentes ao atual PDV a serem feitos mensalmente, devendo o Gabinete da Presidência demandar as Diretorias para elaborar a programação nos próximos 10 (dez) dias; e b) deflagração dos estudos para implementação de um novo PDV por parte da Diretoria Administrativa e Financeira. Nada mais havendo a ser tratado, a Diretora-Presidente encerrou a reunião às onze hora e cinquenta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9, Diretor(a)-Presidente**, em 09/04/2026, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 0060897-1, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 23/04/2026, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **192756765** Código CRC: **B0A32AC8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Site - www.tcb.df.gov.br